



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA LEVANTAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DAS RUAS DO NOVO HORIZONTE

1- OBJETIVO:

Definir os serviços topográficos e os quantitativos destes a serem realizados na área compreendida pelo Loteamento irregular denominado Novo Horizonte e na ocupação formada no entorno deste afim de urbanizar e regularizar os Logradouros Públicos existentes dentro deste perímetro.

2- JUSTIFICATIVA:

Conforme ata 01/2019 da Reunião ocorrida em 11/04/2019, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurialicia Chaxin Bes no Loteamento Particular Irregular Novo Horizonte, no Bairro Costa do Morro, onde reuniu-se representantes da comunidade, secretários municipais e o Prefeito Municipal, ficou decidido que para agilizar o processo de regularização fundiária daquela área se faz necessário regularizar e implantar o Gabarito transversal adequado nas vias lá existentes.

3- ÁREA A SER LEVANTADA:

Área das ruas existentes e área das matrículas, uma vez que para regularizar as ruas existentes no Novo Horizonte e constantes do Memorando 167/2019 SMPU, com a listagem das ruas, respectivos gabaritos transversais e denominações para elaboração de Projeto de Lei, é necessário que se desmembre da matrícula original da área estas ruas existentes.

4- SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

4.1-Levantamento Topográfico Georreferenciado do Perímetro da área ocupada, afim de se determinar a área da matrícula para desmembramento das ruas.

4.2- Levantamento Planialtimétrico Cadastral das ruas na largura da faixa de domínio (gabarito transversal) projetado em toda extensão, contendo:

-Eixo implantado

-Dispositivos de drenagem existentes

-Valetas

-Postes

-meios fios

-Cercas, muros, ou qualquer elemento que indique testada de lote e divisa.

-Edificações dentro da faixa de domínio.

-Canto de Quarteirão

-Intersecção com vias existentes e a concordância com estas e seus elementos. Devendo esta amarração assegurar o desenvolvimento de projetos de reurbanização e regularização fundiária.

-Secções transversais com pontos de altimetria relevantes dentro da faixa de domínio de cada logradouro.

4.3- O levantamento topográfico deverá atender os quesitos da NBR 13.133 para este tipo de levantamento.

4.4- O Levantamento das ruas deverá obrigatoriamente ser amarrado no Levantamento do Perímetro da área.

4.5- Deverá ser indicada a cota de nível da soleira de edificações levantadas, bem como de elementos de interesse na implantação definitiva do logradouro.

4.6- Localização de espécie vegetal com $h > 2,00m$, cursos d'água e afloramento rochosos na área de influência do Levantamento.

4.7- Os dados para o Levantamento do perímetro deverão ser definidos em conjunto com a Prefeitura Municipal.

4.8- Definir e instalar um RN dentro do Pátio da escola existente para que sirva de amarração para levantamentos posteriores.

5- PRODUTOS:

5.1-Planta de Levantamento Topográfico Georreferenciado conforme NBR 13.133 em escala compatível com a plotagem.

5.2- Planta individual de cada rua contendo todos elementos levantados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PROJETOS

- 5.3- Perfis longitudinais de cada rua contendo os elementos pertinentes
- 5.4- Seções transversais de cada rua.
- 5.5- Relatório sucinto contendo localização do RN, coordenadas adotadas, aparelhos utilizados, metodologia aplicada, elementos pertinentes.
- 5.6- ART paga e assinada dos profissionais habilitados para cada serviço feito.
- 5.7- Entregar cópia impressa de cada serviço que necessitar de avaliação por etapa.
- 5.8- Entregar 3 cópias impressa de toda documentação técnica no final do serviço, após o aceite da PM, encadernadas e assinadas junto com relatórios e ART pagas.
- 5.9- Entregar todos arquivos em meio digital, sendo Word, Excel e DWG compatíveis com utilizados pelo município.
- 5.10- Entregar todos arquivos em PDF, as plantas deverão vir com selo contendo todos elementos de identificação e numeradas conforme volume entregue.

6- RUAS A SEREM LEVANTADAS:

- 1-Rua H98-H80-1015- Rua Das Hortênsias, inicia no eixo da Rua Dos Treze e termina na Rua Azaléia, Bairro Costa do Morro/Passo de Sapucaia. Gabarito- (3,00-9,00-3,00)m = 15,00m
- 2-Rua H99-H80-1019- Rua Coronel Maciel Maciel, inicia no eixo da Rua Das Dálías (Rua do Lixão) e o término em terrenos não loteados, no B Costa do Morro/Passo de Sapucaia.Gabarito- (3,00-9,00-3,00)m= 15,00m
- 3- H98-H80-1017- Rua Vitor Hugo, inicia no eixo das Ruas das Hortênsias e término na Rua Das Dálías (Rua do Lixão). Bairro Passo de Sapucaia (Costa do Morro).Gabarito(3,00-9,00-3,00)m = 15,00m
- 4-Rua Dos Eucaliptos- H99-H99-1024, inicia no eixo da Rua Das Hortênsias e o término em terras não loteadas, Bairro Passo de Sapucaia/Costa do Morro.Gabarito (3,00-9,00-3,00)m = 15,00m
- 5-Rua M98-M98-1121 – Rua Do Patronato, inicia no eixo da Rua Das Hortênsias e término na Rua Dos Eucaliptos, Bairro Passo de Sapucaia/Costa do Morro.Gabarito- (3,00-9,00-3,00) m =15,00m
- 6-Rua M98-M99-1129 – Rua Das Testemunhas, inicia no eixo da Rua Patronato e término em terras não loteadas, Bairro Passo de Sapucaia/Costa do Morro.Gabarito-(3,00-9,00-3,00)m =15,00m
- 7-Rua M99-M09-1118- Rua Das Mãos Dadas, inicia no eixo da Rua Das Dálías e término no Aterro Sanitário, Bairro Passo de Sapucaia/Costa do Morro.Gabarito – (3,00-9,00-3,00)m = 15,00m
- 8-Rua M00-M09-1109- Rua Das Dálías, inicia no eixo da Rua Das Hortênsias e término no eixo da Estrada dos Ramires, Bairro Passo de Sapucaia/Costa do Morro.Gabarito- (3,00-9,00-3,00)m = 15,00m
- 9-Rua M98-M98-1119- Rua Das Azaléias, inicia no eixo Rua Das Hortênsias e término em terras não loteadas, Bairro Passo de Sapucaia/Costa do Morro.Gabarito – (3,00-9,00-3,00)m =15,00m
- 10- Rua H99-H80- 1018 –Rua Das Camélias, inicia no eixo da Rua Das Acácias e término na Rua das Hortênsias, Bairro Passo/ Costa do Morro. Gabarito (2,00-8,00-2,00)m = 12,00m
- 11- Rua H99-H99-1022- Rua Clodovino Soares, inicia no eixo da Rua Das Hortênsias e término na Rua Coronel Maciel, Bairro Passo de Sapucaia/Costa do Morro. Gabarito (2,00-8,00-2,00)m = 12,00m
- 12- Rua H99-H99-1023- Rua Das Acácias, inicia no eixo da Rua Das Rua M98-M98-1119- Rua Das Azaléias, inicia no eixo Rua Das Hortênsias e término em terras não loteadas, Bairro Passo de Sapucaia/Costa do Morro.Gabarito – (3,00-9,00-3,00)m =15,00m
- 13- Travessa Do Balneário, inicia no final da Rua Das Camélias e término no eixo da Rua Das Hortênsias, Bairro Passo de Sapucaia/Costa do Morro. Gabarito- (2,00-8,00-2,00)m =12,00m

7- PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A Empresa tem um prazo de 60 dias para entrega dos trabalhos conforme TR.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1- A empresa contratada deverá solicitar autorização aos responsáveis pelas propriedades sempre que for necessário o ingresso nas mesmas.
- 8.2- A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a segurança de operários e transeuntes durante a execução dos levantamentos. Neste sentido deverão ser obedecidas todas as normas de segurança atinentes ao assunto , para tanto a mesma deverá fornecer e cobrar a utilização constante de todos equipamentos de segurança necessários e manter no trecho, somente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PROJETOS

pessoas autorizadas, identificadas (crachá ou uniforme) e pessoal registrado de acordo com a legislação vigente.

8.3- A empresa deverá assumir inteira responsabilidade pela execução do levantamento. Portanto, todo e qualquer serviço, que a critério da fiscalização, for julgado em desacordo com as especificações, ou que não tiver boa qualidade de execução, quer quanto à mão-de-obra empregada, quer quanto aos equipamentos utilizados, será desfeito e refeito o serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

8.4- O levantamento deverá ser efetuado a partir da Rede Geodésica de Precisão do IBGE, e as coordenadas deverão ser determinadas utilizando o sistema GPS.

8.5- Qualquer modificação que por ventura se torne imprescindível, quanto ao tipo de levantamento, somente poderá ser feita após autorização expressa da fiscalização.

8.6- Para os serviços contratados, a empreiteira que for executá-los fornecerá e conservará os equipamentos e o ferramental indispensável e necessário à natureza dos trabalhos.

8.7- Quando houver barreira vegetal, que prejudique a visibilidade nos instrumentos e atrapalhe a continuidade do levantamento, não deverá ser feita nenhuma espécie de corte sem que haja licença prévia da SMMAS- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

8.8- A Prefeitura Municipal acompanhará o andamento dos levantamentos, o que não exime a empresa da responsabilidade técnica pela execução dos levantamentos, com as respectivas ARTs.

8.9- Onde este TR for eventualmente omissivo, ou na hipótese de dúvida na interpretação dos procedimentos deverá sempre ser consultado o órgão fiscalizador, que seguirá as orientações contidas na NBR 13133/94.

8.10- A empresa deverá indicar, antes do início dos levantamentos, o nome do responsável, devidamente credenciado pelo CREA da 8ª Região, que responderá perante a fiscalização, pela execução dos serviços e que deverá estar apto a prestar os esclarecimentos que esta julgar necessários.

Sapucaia do Sul, 12 de Agosto de 2019

Luis Rogério Link
Prefeito Municipal

José Luiz Daudt
Sec. Mun. de Planejamento Urbano e Habitação

Maria Eugenia Lucas Cardoso
Engenheira Civil CREA RS/107.194
Técnico Municipal- matrícula 5839